

## **ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.**

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a décima segunda reunião ordinária da Câmara, sob a Presidência do Vereador Jerônimo Francisco de Melo. Conferidas as presenças dos Vereadores Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, Luciano Simão de Oliveira, José Mariano Rosa e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e ausência justificada do Vereador Alípio Sérgio Lino. O Presidente informou aos vereadores que sobre a mesa, estavam os telegramas recebidos do Fundo Nacional da Saúde, do Diretor dos Correios e telegramas recebidos do MEC a disposição dos vereadores. Em seguida determinou ao 2º secretário Vereador Wanderlei Cardoso da Mota Mendes, que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida foi aprovada e assinada por todos. Dando continuidade aos trabalhos, determinou à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Ofício nº 480/2015 recebido do Ministério Público; Parecer da Comissão Permanente de Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 08/2015 que “Aprova o Plano Municipal de Educação-PME, e dá outras providências”; Emenda Substitutiva nº 01/2015 de autoria da Comissão de Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 08/2015 que “Aprova o Plano Municipal de Educação - PME, e dá outras providências”; Emenda Substitutiva nº 02/2015 de autoria da Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 08/2015; Emenda Substitutiva nº 03/2015 de autoria da Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 08/2015; Emenda Substitutiva nº 04/2015 de autoria da Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 08/2015; Emenda Substitutiva nº 05/2015 de autoria da Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 08/2015; Emenda Substitutiva nº 06/2015 de autoria da Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 08/2015; Emenda Substitutiva nº 07/2015 de autoria da Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 08/2015; Acórdão do TCE/MG publicado no doc. Diário Oficial do TCE em 30/07/2015 referente à representação nº. 887875. Prosseguindo o Presidente iniciou a segunda parte colocando em discussão única a emenda nº 01/2015 de autoria da Comissão Permanente de Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 08/2015. Com a palavra o Presidente da Comissão Vereador Wanderlei destacou que esta emenda foi apresentada no sentido de modificar a 2ª estratégia da Meta 7, solicitando junto à administração, fiscalização constante das condições do transporte escolar, com o envio dos laudos expedidos pelos órgãos credenciados à Câmara de Vereadores e aos Conselhos (CME, FUNDEB). Informando que as emendas apresentadas irão fazer parte do PME - Plano Municipal de Educação, que tem validade de 10 (dez) anos. Relembrando que a exatamente 10 (dez) anos atrás também participou da análise do último PME, destacando a importância do plano para a educação, uma

vez que este direciona os rumos, os objetivos a serem seguidos nos próximos anos, em busca de melhorias e progressos bem sucedidos, afirmando que educação é um assunto que deve estar sempre em primeiro lugar. Destacou que foram realizadas várias reuniões no Conselho, onde houve Audiência Pública, entre tantas outras análises até o Plano ser encaminhado a esta Casa e não muito diferente a Comissão composta por ele juntamente com os vereadores Edimar e Cleusa e com o auxílio da Assessora Jurídica da Casa também buscaram analisá-lo com bastante cautela e coerência, observando algumas necessidades, e procedendo as alterações necessárias via emendas. Destacou ainda que a função primordial do Legislativo é fiscalizar, deste modo, apresentaram a emenda nº 01/2015 para que os laudos também sejam enviados à Câmara. Relatou que existem casos a respeito de alunos que estão tendo que descer de determinado veículo escolar, tendo em vista a falta de freios, onde levou o caso a presidente do FUNDEB para que fossem tomadas as devidas providências, demonstrando a sua indignação com tal fato. Ao finalizar afirmou que a intenção é ajudar o município a administrar. Com a palavra o Vereador Presidente ressaltou que seria interessante que os membros do FUNDEB acompanhassem os processos licitatórios do transporte escolar, pois no seu entendimento seria mais um fiscalizador. Destacando as denúncias feitas pela Câmara sobre o processo licitatório do transporte escolar, assunto este muito discutido na Casa. Afirmando que o processo foi falho em 2013, 2014 e 2015 e se não tomarem providências continuará lesando os cofres públicos. Na sequência com a palavra o Vereador Edimar informou que em relação ao conselho do FUNDEB acompanhar as licitações foi assunto levantado nas reuniões da comissão, porém não há embasamento legal para exigirem esse acompanhamento, afirmando que cabe ao Executivo tomar as devidas providências. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente colocou em votação única a emenda substitutiva nº 01/2015, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a Emenda Substitutiva nº 02/2015 de autoria da Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 08/2015. Com a palavra o Presidente da Comissão Vereador Wanderlei destacou que esta emenda foi apresentada no sentido de modificar a 3ª estratégia da Meta 7, solicitando junto a administração, exames clínicos anuais dos prestadores de serviços no transporte. Segundo o Vereador todo cidadão comum que vai ser admitido em um trabalho tem que estar apto para aquele cargo, o mesmo deve acontecer com os motoristas que vão conduzir os carros de alunos, tendo em vista que existem alguns que estão afastados por problemas de saúde e continuam trabalhando, frisando que isto é abuso de poder e falta de consciência de quem admite essa situação. Com a palavra o Vereador Presidente Jerônimo salientou que é comum nas empresas para admitirem funcionários a realização de exames clínicos que observam vários critérios, pois a legislação exige essa conduta, pensando na segurança tanto da empresa, quanto do funcionário. Prosseguindo o Vereador José Mariano disse que ninguém tem hora para adoecer. Sendo respondido pelo Vereador Edimar que concordava

com o vereador em partes, frisando que a emenda foi editada no sentido de preservar a vida, deixando claro que não estavam querendo dificultar, e sim resguardar a administração quanto a problemas futuros. Com a palavra o Vereador Wanderlei complementou que se por via das dúvidas algum motorista vier adoecer e tiver um laudo aprovado o problema será menor, afirmando que a intenção é resguardar o município. Não havendo mais quem quisesse discutir a mesma foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente colocou em discussão única a Emenda Substitutiva nº 03/2015 de autoria da Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 08/2015. Com a palavra o Vereador Wanderlei destacou que essa emenda visa incluir na 1ª estratégia da meta 12 melhorias através de intervenção imediata e garantir manutenção permanente das estradas municipais, inclusive realizando o calçamento nos morros de difícil acesso, considerando um fato importante, ou seja, que os alunos consigam chegar aos horários previstos, para isto se torna necessário que as estradas estejam em bom estado. Logo após com a palavra o Vereador Edimar ressaltou a importância de incluir essa emenda, pois assim o governo repassa recursos e se não constar não é feito esse repasse. Não havendo mais quem quisesse discutir, a mesma foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo o presidente colocou em discussão única a Emenda Substitutiva nº 04/2015 de autoria da Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 08/2015. Com a palavra o Vereador Wanderlei destacou que esta emenda visa incluir na 2ª estratégia da meta 12, fiscalização semestral dos veículos terceirizados e próprios para oferecer condições de segurança e conforto para estudantes, com o envio dos respectivos laudos à Câmara de Vereadores e ao CME e FUNDEB. Esclarecendo que foi incluída a fiscalização semestral, uma vez que não era previsto esse quesito no Plano, segundo ele houve informações que essa fiscalização já acontece e que foi incluída para continuar acontecendo e para que não haja veículos escolares sendo amarrados com corda na hora descer morros. Logo após o Vereador Presidente destacou que esses laudos verificam condições de pneus, cinto de segurança, freios, ou seja, equipamentos necessários ao bom funcionamento do veículo, afirmando que imprevistos acontecem, porém existe um respaldo, ou seja, passou por uma verificação. Não havendo mais quem quisesse discutir, a mesma foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a Emenda Substitutiva nº 05/2015 de autoria da Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 08/2015. Com a palavra o Vereador Wanderlei comentou que muitos alunos foram aprovados para fazer cursos em Barbacena, e que o Executivo tem obrigação de ampliar a oferta de transporte. Relembrando que na época em que estudava não existia transporte, pois a demanda era pequena. Afirmando que a realidade mudou e muitos estão buscando a melhoria de vida por meio dos estudos. Ainda em sua fala o Vereador disse que é lei, está na Constituição e que na maioria das vezes não possuem conhecimento delas, salientando que no Brasil o que mais se tem é lei e que apenas precisam colocá-las em prática.

Prosseguindo a Vereadora Cleusa perguntou ao Vereador Wanderlei se tem algum aluno ficando sem vaga no ônibus para Barbacena, sendo respondido pelo Vereador Wanderlei que até o momento não, porém existe a possibilidade de vir acontecer, sendo assim, no seu entendimento é melhor se resguardar. Dando continuidade o Vereador Jerônimo se recordou do seu 2º grau no município, onde os alunos iam de caminhonete, para poderem concluir seus estudos e era dramático, pois além de muita poeira não havia segurança no transporte. Citou ainda a chegada do primeiro ônibus na cidade para o transporte de alunos à Barbacena, afirmando que houve um progresso nesse sentido e se felicita com essa situação. Com a palavra o Vereador Luciano citou que na cidade vizinha, Senhora dos Remédios, o transporte escolar para a faculdade é cobrado, onde a prefeitura paga uma taxa e os alunos arcam com o restante, frisando que aqui em Desterro do Melo a situação é bem diferente, pois a prefeitura banca todos os custos, demonstrando sua satisfação com esse atendimento. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente colocou em votação única a emenda nº 05/2015, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos o Presidente colocou em discussão única a Emenda Substitutiva nº 06/2015 de autoria da Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 08/2015. Com a palavra o Vereador Edimar destacou que esta emenda visa incluir na grade curricular disciplina voltada para a agricultura. Citando que o setor agrário é quem está levantando a economia, enquanto as empresas só quebram, observando a necessidade de criar meios para que os jovens permaneçam no campo. Sugeriu que a escola fizesse uma parceria com o SENAR-Serviço Nacional de Aprendizagem Rural que é uma entidade de direito privado, paraestatal, mantida pela classe patronal rural, e que atualmente arrecada muito no município, deste modo entende ser de grande importância que esses recursos sejam empreendidos de volta, através de treinamentos e cursos com a finalidade de fazer uma preparação com os alunos para que desenvolvam atividades rurais e crie neles uma expectativa de permanecerem no município. Destacando ainda que fez um levantamento na Região que transporta leite e que futuramente no município não haverá produtores rurais, pois não existe interesse dos jovens em permanecerem na região vivendo do meio rural. Portanto no seu entendimento esta estratégia é de grande importância, pois é uma forma de valorizar o meio rural e propor um novo rumo para essa história. Com a palavra o Vereador Presidente Jerônimo destacou que há anos atrás havia aulas de práticas agrícolas, lamentando essa exclusão. Destacou que de duas a três vezes por dia precisam do produtor rural, pois a alimentação diária só acontece graças ao trabalho deles. Ressaltando a importância desta indicação e desejando que colham bons frutos por meio dela, ou seja, que desperte a vontade desses jovens de permanecer no campo. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente colocou em votação única a emenda nº 06/2015, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão única a Emenda Substitutiva nº 07/2015 de autoria da Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 08/2015. Com a

palavra o Vereador Wanderlei destacou que essa emenda visa celebrar convênios com o Estado, Municípios e outras instâncias para trabalhar projetos relacionados às atividades rurais em nosso município, onde a intenção era implantar no ensino médio essa grade, porém não possuem autonomia pra isso. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente colocou em votação única a emenda nº 07/2015, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão com a inclusão das emendas o Projeto de Lei nº 08/2015 que “Aprova o Plano Municipal de Educação-PME, e dá outras providências”. Com a palavra o Vereador Wanderlei como Presidente da Comissão agradeceu a todos que se empenharam para concluir os trabalhos relativos ao Plano Municipal de Educação, onde não mediram esforços para que tudo fosse realizado da melhor forma possível. Logo após com a palavra o Vereador Presidente lamentou pelo fato do projeto ter chegado nesta Casa um pouco tarde, parabenizando a comissão que se desdobrou para analisá-lo em tão pouco tempo. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação com a inclusão das emendas o Projeto de Lei nº 08/2015, sendo aprovado por unanimidade. Antes de encerrar os trabalhos o Vereador Wanderlei solicitou a palavra e relatou diversas situações com relação à administração municipal. Em primeiro lugar ressaltou que foi procurado por um cidadão que lhe questionou a respeito de uma máquina do município que se encontra encostada há um bom tempo na localidade do Araçás. Onde esse cidadão queria explicações com relação a esse fato, por entender que é dinheiro público que está abandonado a beira da estrada. Deste modo, o vereador solicitou aos membros desta Casa da base aliada que buscassem informações quanto fato abordado. Afirmando que a Administração está muito lenta para resolver situações simples. Citou ainda um fato que ocorreu com um paciente que foi levado a Juiz de Fora para uma consulta com um Neurologista, quando na verdade o seu caso era com um Urologista, deixando o paciente em uma situação constrangedora, pois além de tudo, teve que ouvir do médico que ele estava lá tirando a oportunidade de outra pessoa que realmente precisava do atendimento. Com tal situação o vereador se questiona, onde estão os responsáveis pelo agendamento de consultas, cadê o respeito com os cidadãos que necessitam de atendimento. Mais um caso citado foi o de uma viagem realizada pelo ônibus da saúde que levou vários pacientes inutilmente a um atendimento em Barbacena, por incompetência, pois a secretaria do local havia ligado antes avisando que o atendimento seria cancelado. Assinalando que faltam competências administrativas em ações simples. Outra situação abordada pelo vereador é o caso de moradores que vão arrumar braçalmente a estrada que dá acesso as suas casas. Pedindo encarecidamente a base do governo para que buscassem informações a respeito dessas situações. Destacando que as pessoas estão desesperadas e não sabem a quem recorrer e enquanto representantes do povo precisam realizar essa função com responsabilidade. Dando continuidade o vereador Luciano afirmou que a máquina citada está numa área particular,

aguardando retificação no motor. Sendo respondido pelo vereador Wanderlei que isto é um absurdo, pois é um bem público que não deveria estar parado há tanto tempo. Logo após o vereador Edimar deixou claro que a pessoa estava reclamando era do tempo em que a máquina está no local e nenhuma providência havia sido tomada. Ainda em sua fala relatou a situação em que se encontra a ponte dos Diogos. Salientando que teve informações que a Prefeita esteve na localidade do Araçás para escolher membros para o CMDR e falou que será feita uma ponte provisória no local. Demonstrando sua indignação, pois no início do ano era a Câmara que não deixava fazer nada e agora a desculpa é a crise, afirmando que a desculpa para não realizar as obras só muda de nome e o tempo vai passando e as obras não são realizadas. Prosseguindo a vereadora Cleusa afirmou que a ponte será feita, conforme informação da Prefeita, porém não será como queriam que fosse, pois está havendo muitas dificuldades e que terá início o quanto antes. Com a palavra o vereador José Mariano destacou que as estradas principais estão sendo arrumadas, porém precisam ter paciência uma vez que a crise está geral. Em seguida o vereador Edimar se pronunciou a respeito da denúncia feita pela Câmara com relação à licitação do transporte escolar, onde resultou em multa aplicada a Sra. Prefeita, afirmando que não estão comemorando, o objetivo não era esse e sim esclarecer se houve ou não fraudes na licitação, tendo o Tribunal de Contas chegado a conclusão que o transporte escolar resultou em prejuízos aos cofres públicos e o que desejam é que esse dinheiro seja devolvido e investido na área de educação, como deveria ter sido. Com a palavra o vereador Presidente destacou que foram apuradas diversas irregularidades, como falta de publicidade, afirmando que houve uma blindagem para a escolha dos participantes, não houve concorrência e sim um teatro. Destacou que houve balizamento de preços com empresas sem experiências no mercado, empresas estas recém criadas. Frisando que houve falhas graves, todo o processo foi direcionado para alguns. Afirmando que cabe a Câmara proceder a uma CPI para levar o processo adiante. Em seguida o Vereador Wanderlei esclareceu que ninguém é multado sem que tenha cometido algum ato ilegal, como é o caso da Prefeita multada por irregularidades na licitação do transporte escolar. Após o vereador Luciano afirmou que se for comprovada irregularidades esse dinheiro será devolvido. O vereador Edimar afirmou que o Ministério Público vai tomar as medidas cabíveis com relação aos erros apontados, sendo um procedimento inevitável. Não havendo mais nada a tratar e estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou todo plenário para próxima Reunião Extraordinária que se fará realizar dia 13 de julho de 2015, às 19 horas, neste mesmo local. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 10 de julho de 2015.

Jerônimo Francisco de Melo  
Presidente

Edimar Coelho da Silva  
Vice-Presidente

Alípio Sérgio Lino  
Vereador 1º Secretário

Wanderlei C. da Mota Mendes  
Vereador 2º Secretário

Cleusa Barbosa Véspoli  
Vereadora

Francisco Lopes de Faria Filho  
Vereador

Helvécio Ferreira Martins  
Vereador

José Mariano Rosa  
Vereador

Luciano Simão de Oliveira  
Vereador